barra fixa e retornar a posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador;

c.2) Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada com o corpo na diagonal, sendo sua altura base de aproximadamente1,30m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45º com a barra, quando os braços estiverem estendidos.

2ª DIA

- **d)** FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:
- d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.
- d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).
- e) TESTE DE NATAÇÃO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:
- e.1) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;
- e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros, em nado livre;
- e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);
- e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.
- e.5) Não será permitido ao candidato:
- e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
- e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);
- e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;
- e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.
- e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.
- $10.6~{
 m Toda}$ execução dos exercícios pelos candidatos, durante os Testes de Aptidão Física serão filmados pela ${
 m CONSULPLAN}.$

10.7 Apenas a **CONSULPLAN** poderá filmar esta Fase.

11. DA QUARTA FASE: DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 11.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª fase (Exames de Aptidão Física). Os referidos candidatos serão convocados em data, hora e local a serem publicados em edital específico para esta fase.
- 11.2 A Avaliação Psicológica terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, nível intelectual e aptidão inerentes à função pleiteada.
- 11.3 A Avaliação Psicológica é integrada pela análise de dados obtidos por meio da utilização de procedimentos e instrumentos técnicos, que são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos, reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.
- 11.4 Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, lápis de grafite nº 02 e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta.
- $11.5~{\rm As}$ fases da Avaliação Psicológica são interdependentes e fazem parte de um único processo.
- 11.6 O resultado da Avaliação Psicológica, que concluirá pela indicação ou contraindicação de cada candidato, basear-se-á no conjunto de todas as fases executadas pelo examinado.
- $11.\bar{7}$ O candidato que não comparecer a qualquer fase da Avaliação Psicológica será eliminado.

- 11.8 Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.
- 11.9 Não será realizado qualquer teste ou fase da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas.
- 11.10 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.
- 11.11 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogo que não estiver devidamente credenciado.

11.12 A Avaliação Psicológica compreenderá as seguintes fases:

- a) Aplicação coletiva de Teste de Personalidade, Testes de Habilidades Especificas e Teste de Inteligência;
 b) Entrevista Individual.
- 11.12.1 Os Testes de Personalidade, de Habilidades Especificas e de Inteligência serão aplicados coletivamente em um mesmo dia, com até 40 (quarenta) candidatos em cada sala, mediante o emprego de 01 (um) psicólogo por sala.
- 11.12.2 Após a realização dos Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência, os candidatos serão submetidos à Entrevista Individual, com Psicólogo.
- 11.13 O candidato ao **Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes** deverá apresentar o seguinte perfil:
- a) Inteligência, no mínimo, mediana;
- b) Controle e equilíbrio emocional;
- c) Atenção, percepção e memória;
- d) Resistência à pressão e frustração;
- e) Agressividade controlada;
- f) Facilidade de se relacionar, comunicar-se;
- g) Iniciativa e dinamismo;
- h) Controle da ansiedade e de impulsividade;
- i) Potencial de liderança;
- j) Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo;
- k) Domínio psicomotor;
- l) Autoconfiança;
- m) Potencial de desenvolvimento cognitivo;
- n) Capacidade de cumprir ordens;
- o) Flexibilidade de conduta;
- p) Resistência à fadiga psicofísica;
- q) Fluência verbal.
- 11.14 Será considerado **CONTRA INDICADO** o candidato que for enquadrado em uma das seguintes situações:
- a) quatro características prejudiciais;
- b) três características prejudiciais e duas indesejáveis;
- duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
- d) três características indesejáveis;
- e) duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
- f) duas características indesejáveis e duas restritivas;
- g) uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva. 11.14.1 São características PREJUDICIAIS: Controle emocional
- inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;
- 11.14.2 São características INDESEJÁVEIS: Capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
- 11.14.3 São características RESTRITIVAS: Sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.
- $11.15~\mathrm{A}$ avaliação psicológica avaliará se o candidato é indicado, contraindicado ou ausente:
- a) Indicado: significando que o candidato apresentou no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com perfil psicológico profissional, descrito no presente edital;
- b) Contraindicado: significando que o candidato não apresentou no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com perfil psicológico profissional, descrito no presente edital, sendo

eliminado do certame.

- c) Ausente: significando que o candidato não foi avaliado, em razão de não comparecimento a uma das etapas da avaliação psicológica, sendo eliminado do certame.
- 11.16 A entrevista psicológica será utilizada para agregar dados da vida do candidato que são importantes para a análise, não possuindo por si só caráter eliminatório.
- 11.17 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do concurso público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 11.18 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Aluno Soldado do Curso de Formação de Praças.
- 11.19 Nenhum candidato contraindicado será submetido a novo exame ou prova dentro do presente concurso.
- 11.20 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento de entrevista devolutiva à Instituição organizadora do concurso.
- 11.21 A entrevista devolutiva é procedimento técnico, no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua contraindicação ao perfil, orienta-o em função dos resultados obtidos e esclarece suas eventuais dúvidas.
- 11.22 O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.
- 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO 12.1 O critério adotado para a classificação final do concurso destinado ao preenchimento das vagas estabelecidas no subitem 3.1 será pela ordem de pontuação decrescente obtida na 1ª. FASE (Avaliação de Conhecimentos).
- 12.2 No caso de empate na pontuação, serão considerados os seguintes critérios para desempate:
- 1º CRITÉRIO Maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa:
- 2º CRITÉRIO Maior número de pontos na disciplina Matemática; 3º CRITÉRIO - Maior número de pontos na disciplina Física;
- 4º CRITÉRIO O candidato que possuir mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

1. 13. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

- 2. 13.1 TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:
- a) Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;
- 4. b) Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;
- c) Utilizar os formulários resposta, quando existentes, em desacordo com as instruções proferidas para o respectivo exame;
- 6. d) Não realizar quaisquer das fases previstas em edital. \sim
- 13.2 A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do subitem 13.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo este responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8. 14.1 É facultado a qualquer candidato, interpor recurso contra o resultado de quaisquer fases do Concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do ato impugnado, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal.
- 14.2 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.
- 14.3 Compete à **CONSULPLAN**, organizadora do Concurso, julgar os recursos interpostos pelos candidatos.
- 14.4 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior não caberão recursos adicionais.
- 14.5 O recurso deverá ser individual, por item ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.
- 14.6 O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 14.1, ou que não contenha argumentos do pedido a respeito